



PORTARIA CRO-SE Nº 55 DE 07 DE ABRIL DE 2022

A Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Sergipe, no uso de sua competência legal e de suas atribuições regimentais, de acordo com deliberação do Plenário em reunião realizada em 06 de abril de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º. Retificar a Portaria CRO-SE Nº12 de 06/01/2022.

Art. 2º. Acrescentar licitações e contratos, aos serviços executados pela Srta. **Rafaela Santos Xavier** - Assessora Especial do Conselho Regional de Odontologia de Sergipe - CRO-SE,

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 4º. Dê-se ciência.

Anna Tereza A. de Andrade Lima
ANNA TEREZA AZEVEDO DE ANDRADE LIMA, CD
Presidente do CRO-SE.